



Hospital de  
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO  
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia  
Uberaba-MG, CEP 38025-440  
- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Ata - SEI nº 15/2024/2024/CEE/SUP/HC-UFTM-EBSE RH

Uberaba, 06 de novembro de 2024.

**ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ÉTICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, REALIZADA NO DIA SEIS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2024.**

No dia seis do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às sete (11) horas, no Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, sito à Av. Getúlio Guaritá, 130 no bairro Nossa Sra. da Abadia, na cidade de Uberaba, reuniram-se os membros da Comissão de Ética de Enfermagem: PRISCILA LEAL DA SILVA- ENFERMEIRA, DANIELA CRISTINA DE SOUZA- ENFERMEIRA e JULIANA DE SOUZA CARDOSO-TÉCNICA DE ENFERMAGEM, para o cumprimento da demanda realizada através de e-mail, recebido no dia 05/10/2024, nomeada de Procedimento de sindicância 004/2024 que segue em análise. 01 – DELIBERAÇÕES: (A) – Definição da Comissão de Sindicância responsável e por unanimidade definida através de nomeação instituída pela ordem de classificação da eleição e definida o número de três integrantes. Fica então definido que serão membros dessa comissão de sindicância a Presidente PRISCILA LEAL DA SILVA-ENFERMEIRA, DANIELA CRISTINA DE SOUZA- ENFERMEIRA e JULIANA DE SOUZA CARDOSO-TÉCNICA DE ENFERMAGEM; após a leitura do relatório encaminhado por e-mail anônimo define-se abertura e início das apurações que se fazem necessárias. PROGRAMAÇÕES: (A). Abertura de processo SEI sigiloso; (B). Solicitar documentos necessários à Divisão de Enfermagem via SEI e notificação por e-mail institucional com prazo estabelecido; (C). Definição das datas e reserva de salas para as oitavas; (D). Encaminhar convocação para a primeira testemunha a ser ouvida. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, pelo que, na qualidade de Secretária da Comissão de Ética de Enfermagem, lavrei a presente Ata que vai assinada por todos os membros da Comissão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Cristina de Souza, Membro da Comissão**, em 01/12/2024, às 03:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Leal da Silva, Membro da Comissão**, em 03/12/2024, às 08:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA DE SOUZA CARDOSO, Membro da Comissão**, em 04/12/2024, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **44722073** e o código CRC **E341B65C**.

Referência: Processo nº 23521.008006/2024-27 SEI nº 44722073